

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final ao Projeto
de Lei nº 508/90-L.

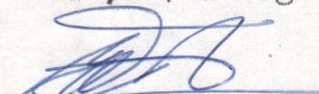
O presente Projeto de Lei de autoria da Mesa da Câmara de Vereadores de Vit. da Conquista - Bahia, objetiva conceder os benefícios da decretação de utilidade pública a Associação de Moradores do Distrito de Pradoso, / deste município.

Devidamente examinados os documentos que acompanham ao Projeto, percebe-se que todas as exigências legais foram atendidas.

Ademais, referida entidade já foi agraciada com os benefícios abordados através de Lei Estadual, uma / vez que a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, fez tal concessão.

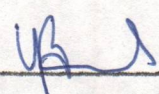
O parecer é favorável.
Pela aprovação.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 1990.



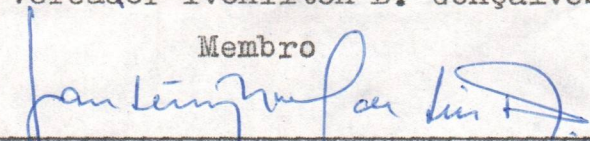
Vereador Edivaldo Ferreira
Relator

LIDO NO EXPEDIENTE DE 2.187/90
Assinatura do Presidente



Vereador Ivonilton B. Gonçalves
Membro

DISCUTIDO EM DISCUSSÃO
Assinatura do Presidente



Vereador Lantenev Nunes L. Braga
Membro.